



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO N° 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DECLARA PONTOS FACULTATIVOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, OS DIAS QUE MENCIONA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando as festividades carnavalescas nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2018;
Considerando o feriado nacional do dia 13 (terça-feira) de fevereiro de 2018;
Considerando as celebrações religiosas no dia 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas),

D E C R E T A

Art.1º - Ficam declarados pontos facultativos, nos Órgãos Públicos Municipais, os dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, com suspensão automática dos expedientes.

Art.2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, que manterão equipes permanentes de atendimento.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

P U B L I C A D O
EM 05 / 02 / 2018
Resp. Souza (L. Dinal)